

P O R T A R I A N º 223/2007

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a licença para tratar de assuntos de interesse particular concedida através da Portaria nº 202/2006 à servidora **Francislaine Aparecida Bartieres**, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL